

CAMPUS GRAJAÚ
Gabinete da Diretoria - Campus Grajaú - GAB-GRA

OS Nº 1/2020 - GAB-GRA/CAMP-GRA/IFMA DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, IFMA CAMPUS GRAJAÚ, nomeado pela Portaria nº 191/2019, de 20 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutária;

RESOLVE:

SUSPENDER o serviço do contrato nº 04/2018, referente aos serviços de limpeza, asseio e conservação das instalações do IFMA Campus Grajaú prestados pela Empresa Supritech Soluções Corporativas LTDA, pelo período de 14 a 28 de janeiro de 2020, concedidas férias coletivas, sem reposição de empregados, a todos os colaboradores vinculados ao mencionado contrato.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação a contar a contar de 14/01/2020.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Francisco Alberto Gonçalves Filho
Diretor Geral
IFMA-Campus Grajaú

Documento assinado eletronicamente por:

- FRANCISCO ALBERTO GONCALVES FILHO - DIRETOR GERAL - CD2 - GAB-GRA, em 14/01/2020 15:25:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 68266

Código de Autenticação: 869ddb3f4



Instituto Federal do Maranhão - IFMA

Endereço: Rodovia BR. 226, Sentido Grajaú-Barra do Corda, Bairro Vila Nova, Grajaú-MA, None, GRAJAU / MA, CEP 65940-000

Fone: None - Site: www.ifma.edu.br

CAMPUS GRAJAÚ
Gabinete da Diretoria - Campus Grajaú - GAB-GRA

OS Nº 3/2020 - GAB-GRA/CAMP-GRA/IFMA DE 31 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, IFMA CAMPUS GRAJAÚ, nomeado pela Portaria nº 035/2020, de 24 de janeiro de 2020 no uso de suas atribuições legais e estatutária;

RESOLVE:

SUSPENDER, em concordância com a contratada, 01 (um) posto de 12 horas diurnas do contrato nº 34/2016 cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância ostensiva armada e desarmada para o IFMA Campus Grajaú, com o fornecimento de materiais e demais equipamentos necessários à execução adequada dos serviços, conforme normas vigentes; **de 01/02/2020 a 30/04/2020**, período no qual os empregados alocados na execução do item do referido contrato encontrar-se-ão em gozo de férias sem a reposição da mão de obra equivalente pela Ostensiva Segurança Privada LTDA.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

João Santana da Silva
Diretor Geral em Exercício
IFMA - Campus Grajaú

Documento assinado eletronicamente por:

- **JOAO SANTANA DA SILVA - ADMINISTRADOR**, em 31/01/2020 17:26:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 71873

Código de Autenticação: 22331ea7f4



Instituto Federal do Maranhão - IFMA

Endereço: Rodovia BR. 226, Sentido Grajaú-Barra do Corda, Bairro Vila Nova, Grajaú-MA, None, GRAJAU / MA, CEP 65940-000

Fone: None - Site: www.ifma.edu.br